

	LISTA DE SERVIÇOS RECONHECIDOS ENSAIO	FORMULÁRIO Nº F025	REV. Nº 06
		REVISADO EM: 31/03/2023	PÁGINA 1 / 1

PRC Nº 610.01	Reconhecimento original: 01/06/2022	Última revisão do escopo: 09/10/2024	Emissão atual: 26/11/2024	Validade: 31/05/2026
------------------	--	---	------------------------------	-------------------------

Escopo (Tipo/Área de atividade) Ensaio/Meio Ambiente	Registro de Saída 746/2024
---	-------------------------------

Dados Cadastrais	
Organização Sanear Engenharia Ambiental	CNPJ 27.305.292/0001-27
Laboratório Sanear Engenharia Ambiental	
Endereço Completo Avenida Juarez Nunes, 643 - Jardim São Luiz - Montes Claros/MG - CEP: 39401-057	
Página da Web https://sanearengenharia.eco.br	
Gerente do Laboratório Hugo Aquino Morais	(DDD) Telefone (38) 2211-7128
E-mail sanear@sanearengenharia.eco.br	
Signatários Autorizados Hugo Aquino Morais	

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados no endereço acima)	Norma e/ou procedimento
01	Gases e Poluentes da atmosfera	Determinação da concentração de partículas totais em suspensão. LQ: 2,0 µg/m ³	ABNT NBR 9547:1997
02	Gases e Poluentes da atmosfera	Determinação da concentração de partículas inaláveis (PI/PM10), por gravimetria LQ: 2,7 µg/m ³	ABNT NBR 13412:1995
03	Gases e Poluentes da atmosfera	Determinação da concentração de partículas inaláveis (PI/PM2,5), por gravimetria LQ: 2,7 µg/m ³	AS/NZS 3580.9.14:2013

Nº	Produto	Descrição do ensaio (realizados nas instalações do cliente)	Norma e/ou procedimento
04	Gases e Poluentes da atmosfera	Amostragem para determinação da concentração de partículas totais em suspensão.	ABNT NBR 9547:1997
05	Gases e Poluentes da atmosfera	Amostragem para determinação da concentração de partículas inaláveis (PI/PM10), por gravimetria.	ABNT NBR 13412:1995
06	Gases e Poluentes da atmosfera	Amostragem para determinação da concentração de partículas inaláveis (PI/PM2,5), por gravimetria.	AS/NZS 3580.9.14:2013
07	Áreas Habitadas - Ambiente Externo	Medição de Níveis de Pressão Sonora – Ruído Ambiental. Método Simplificado e Detalhado	ABNT NBR 10151:2019 – Errata 2020

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO COMO EVIDÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE
COMPETÊNCIA, QUANDO VISUALIZADO NA PÁGINA DA RMMG.**